

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 42/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 053/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 047/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 042/2021, Processo nº 053/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o objetivo, a finalidade, o valor da referida suplementação, a justificativa citada na Mensagem do projeto pelo autor, a ação programa e projeto contemplados com a devida suplementação no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 15 de junho de 2021.

Vereador Vandercélio Salla Darif
Relator

Par 118 -21

Quiombo o presente parecer
por Unanidade dos membros
presentes na comissão.

Em 15/06/21

Juarez Machado
Presidente

da Redação Final
Em: 18/06/21

Presidente

Quiombo o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 15 (primeira)
Votação: em 14/06/21

Presidente

Quiombo o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 29 e 30 de junho
Votação: em 18/06/21

Presidente

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 42/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 053/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 047/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 042/2021, Processo nº 053/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o objetivo, a finalidade, o valor da referida suplementação, a justificativa citada na Mensagem do projeto pelo autor, a ação programa e projeto contemplados com a devida suplementação no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 15 de junho de 2021.

Vereadora *Marta Maschio*
MARTA MASCHIO
Relatora

Par 119 -21

Aprovo o presente parecer
por *unanimidade* dos membros
presentes na comissão.

Em *15/06/21*

[Assinatura]
Presidente

disponível
A Redação Final
Em: *18/06/21*

Presidente

Aprovo o presente parecer
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em *18/06/21*
Votação: em *18/06/21*

Presidente

Aprovo o presente parecer
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em *29/06/21*
Votação: em *18/06/21*

Presidente